



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

Protocolo

(PROJETO DE LEI

N.º ____/2013

Autor: Tribunal de Justiça

Ofício n. 1130/2013-PRES

Cuiabá, 25 de abril de 2013.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências pertinentes, o anteprojeto de Lei devidamente aprovado pelo Tribunal Pleno na Sessão realizada em 25 de abril de 2013.

Seu texto dispõe sobre a revisão geral anual das tabelas de subsídios dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2013.

Respeitosamente,

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

Presidente do Tribunal de Justiça.

Excelentíssimo Senhor
Deputado José Geraldo Riva
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Projeto de Lei nº _____, de _____ de _____ de 2013.

Autor: Tribunal de Justiça

Dispõe sobre a revisão geral anual das tabelas de subsídios dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para o exercício 2013.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A revisão geral anual das tabelas de subsídios dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para o exercício 2013, dar-se-à, a partir de 1º de maio de 2013, em 6,20% (seis vírgula vinte por cento).

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta lei ficarão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, _____ de _____ de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado.